DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2018

Data: de 23 de novembro de 2018

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Iracema da Silva Ferreira.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Iracema da Silva Ferreira.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de novembro de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **FÁBIO GAVASSO****Presidente** |  |